



DADO E PASSADO NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 de maio de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

#### EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 177/2021

**CONVENENTES:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE; **OBJETIVO:** estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Pacajus/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de estagiários e servidores municipais; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 6º, inciso IX, da Lei Estadual nº 15.833, de 27/07/2015 e do art. 116 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **VIGÊNCIA:** da data de sua assinatura, e vigorará até 31.12.2024; **DATA DA ASSINATURA:** 17 de novembro de 2021; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Vlândia Santos Teixeira e Bruno Pereira Figueiredo.

#### EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 19/2022

**CONVENENTES:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e CENTRO UNIVERSITÁRIO VALE DO SALGADO; **OBJETIVO:** realização de atendimento no NPJ – Núcleo de Prática Jurídica do CENTRO UNIVERSITÁRIO VALE DO SALGADO objetivando auxílio a população que necessite de peticionamento de Reclamação Cível no âmbito dos Juizados Especiais de Fortaleza, em causas de até 20 (vinte) salários-mínimos, com atendimento a ser realizado por alunos sob a supervisão de professores da instituição; **DATA DA ASSINATURA:** 27 de abril de 2022; **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Heráclito Vieira de Sousa Neto, e Antônio Wilson dos Santos.

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 10/2022

**CONVENENTES:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE; **OBJETIVO:** consolidação da parceria entre as partes para realização de divulgação e encaminhamento de famílias ao Projeto Pai Presente, bem como estimular o reconhecimento voluntário de paternidade de pessoas sem esse registro, na forma do art. 226, §7º, da Constituição Federal; **DATA DA ASSINATURA:** 12 de maio de 2022; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Luiz Eduardo Viana Pequeno e Giordanna Silva Braga Mano.

## OUTROS EXPEDIENTES

#### EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS Nº 32/2022

**Processo Administrativo** nº 8505722-08.2022.8.06.0000

**Assunto:** Ressarcimento de remuneração de servidores cedidos ao TJCE

**Interessado:** Procuradoria Geral da Justiça

Autorizamos, em conformidade com a delegação de competência disposta no art. 9º e 15º, da Portaria nº 320, de 17 de fevereiro de 2021, a emissão da Nota de Empenho e o pagamento no valor total de R\$ 22.167,89 (vinte e dois mil, cento e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos), sendo o valor de R\$ R\$ 6.717,33 (seis mil, setecentos e dezessete reais e trinta e três centavos), alusivo ao ressarcimento da remuneração e demais encargos do cargo efetivo da servidora Amanda Gabrielle Siqueira Borges Romão, e R\$ 15.450,56 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos), alusivo ao ressarcimento da remuneração e demais encargos do cargo efetivo do servidor Ronald Ferreira dos Santos

Gomes Tavares, ambos os ressarcimentos referentes ao período de fevereiro de 2022, cujas despesas estão vinculadas ao 2º Grau de Jurisdição.

Fortaleza, data e hora registradas em sistemas.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em 03 de Maio de 2022

**SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ e SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de Maio de 2022.**

#### EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

**Processo:** 8500249-41.2021.8.06.0173

**Assunto:** Diferença da Gratificação por Alcance de Metas (GAM).

**Interessado:** 1ª Vara Cível da Comarca de Tianguá

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 5.219,40 (cinco mil, duzentos e dezoito reais e quarenta centavos), conforme tabela abaixo, referente à diferença da Gratificação por Alcance de Metas (GAM), ocasionada pela correção de percentual do resultado atribuído para a 1ª Vara Cível da Comarca de Tianguá no 1º semestre de 2021.

MATRÍCULA	NOME	GAM DIF.	GAM DIF. - FÉRIAS
365	JOSE OTAVIO MARQUES VIEIRA	R\$ 2.538,87	R\$ 0,00